



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 933/2018, Secção Itarana/ES, pág. 73 do DOM/ES de 22/01/2018

DECRETO Nº 974/2018

CONVOCAR TODAS AS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA REMOÇÃO, CONFORME AS VAGAS DISPONÍVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de remanejamento e reorganização da distribuição dos servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da municipalização das escolas do 1º ao 5º ano da rede estadual, e a estadualização das turmas do 6º ao 9º ano, da rede municipal;

Considerando a Lei Complementar Nº 001/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, mais especificamente o art. 46 que trata da Remoção de servidores, podendo esta ocorrer por interesse e a critério da administração para fins de ajustamento da força de trabalho às necessidades do serviço, inclusive nos casos de reorganização da estrutura;

Resolve:

Art. 1º Convocar todas as Auxiliares de Serviços Gerais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para a realização da remoção, conforme as vagas disponíveis da Secretaria Municipal de Educação.

Local: Secretaria Municipal de Educação

Data: 24/01/2018

Horário: 08h00min horas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 19 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHEIDER
Prefeito do Município de Itarana/ES